

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0055/2024**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Instituto Nossa Senhora de Fátima				CNPJ 48.467.344/0001-31
Endereço Dom Orione, 250				Bairro Jardim Dom Orione
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-1793	Email colegiodospadres@hotmail.com
Nome do Responsável Pe. Cicero Tiago Sousa				CPF 020.388.283-00
RG/Órgão Expedidor 40.902.970-1 SESP/SP -			Cargo Presidente	
Endereço Rua Dom Orione, 250, Jd. Dom Orione, Guararapes/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos		Período de Execução Início: 01/01/2024 - Término: 31/12/2024	
Identificação do Objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social.			
Público Alvo - Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade Social; - Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; - De famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; - Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.			
Local de Execução Instituto Nossa Senhora de Fátima			
Coordenador(a)			
Responsável Técnico do Projeto Andreia Aparecida Conde CPF: 219.361.048-73			
Endereço do Responsável Técnico Rua Dom Orione, 250		DDD/Telefone (18) 3606-1793	Endereço Eletrônico colegiodospadres@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE a população mundial, de um modo geral, está envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos representam 13,5% do total da população, sendo que esta proporção chegará a 24,5% em 2042, representando um total de 57 milhões de idosos.

Este panorama evidencia novas demandas e paradigmas se fazendo necessário cada vez mais a ampliação de políticas públicas que atendam esta população.

A Política Nacional de Assistência Social compreende a pessoa idosa como sujeito de direitos, cidadã, participante da sociedade e usuária desta política pública. Esta visão é fundamental para a forma como a pessoa idosa é considerada, tratada, cuidada e protegida, em especial pelos profissionais responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais, bem como o poder público, instituições e sociedade contrapondo-se a perspectiva ultrapassada que coloca a pessoa idosa em um lugar de submissão, passividade, sem direito a escolhas e dependente de caridades e



INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

benevolência.

Independentemente desta fase da vida caracterizar-se por perdas de capacidade física isto não significa debilidade, pois dependendo da forma que a pessoa idosa vive, as atividades que ainda consegue exercer e os estímulos recebidos sua vida poderá ser saudável, dinâmica, entusiasta e com vitalidade; sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos um dos meios para estas aquisições.

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, prevenindo a institucionalização e a segregação de idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios,
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Específico

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idoso com idade igual ou superior a 60 anos.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idoso com idade igual ou superior a 60 anos.	Unidade	20	01/01/2024	31/12/2024



INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

Ações

A forma de acesso será através de encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

A equipe de referência em seu cotidiano de trabalho realizará acolhida atendimentos individuais, elaboração de relatórios, prontuários, projetos para captação de recursos, plano de trabalho e registro de atividades.

Na rotina diária de trabalho serão executadas atividades como:

- Reuniões Socioeducativas

As reuniões socioeducativas são encontros semanais, caracterizadas como uma ação contínua e sistemática do SCFV que objetiva incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de temas de interesse da pessoa idosa, a troca de experiências e a construção de projetos pessoais e coletivos.

- Eventos e atividades comunitárias

A equipe técnica deve organizar e incentivar a participação dos usuários em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território, bem como para minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização da pessoa idosa na família e na comunidade. Oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a comunidade como por exemplo: confraternizações (aniversários, dia do idoso, datas comemorativas) e campanhas educativas e preventivas (vacinação, prevenção de quedas etc.).

- Palestras

Ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, de interesse da pessoa idosa, seguida de troca de ideias no grupo, como por exemplo; envelhecimento ativo e saudável, sexualidade, prevenção a diversas formas de violação de direitos da pessoa idosa, mitos e preconceitos sobre a velhice, estatuto do Idoso, orientação nutricional, cuidados com a saúde e temas da atualidade.

- Atividades Físicas

Atividades realizadas sob acompanhamento e conforme a capacidade funcional da pessoa idosa em seu processo singular de envelhecimento. Por exemplo: caminhadas, relaxamento, yoga e jogos recreativos.

6. METODOLOGIA

A forma de acesso será através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Após o ingresso da pessoa idosa no serviço de convivência, os mesmos serão acolhidos pelas técnicas responsáveis (Assistente Social e Psicóloga) onde será realizado os prontuários individuais e entrevista de anamnese.

A oferta do SCFV é realizada pela equipe de profissionais que opera as atividades, onde é organizado em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de identidade, respeitando as necessidades dos participantes e levando em conta as especificidades do seu ciclo de vida, bem como, preservando a diversidade.

As atividades são planejadas a partir da: convivência social, o direito de ser e a participação coletiva dentro do princípio da motivação e da participação social.

- Acolhida;

- Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;

- Promoção e apoio nos cuidados pessoais;

- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;

- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;

- Prestação de contas.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O Serviço de Convivência será um espaço que irá oferecer diversas atividades que contribuirão no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos.

Sabemos que o envelhecimento saudável exige a adoção de um estilo de vida que irá incluir atividade física e mental e, ainda, o convívio social. O Centro de Convivência atuará fortemente em dois desses pilares, propiciando tanto as atividades físicas e mentais quanto o convívio social necessário para que o idoso tenha maior qualidade de vida.

Por esse motivo, decidimos nos dedicar a esse projeto e temos certeza absoluta de que ele terá um impacto extremamente positivo na vida de todos os idosos que frequentarem as atividades gratuitas que estamos oferecendo.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A forma de acesso será através de encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social -

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

CRAS.

A equipe de referência em seu cotidiano de trabalho realizará acolhida atendimentos individuais, elaboração de relatórios, prontuários, projetos para captação de recursos, plano de trabalho e registro de atividades.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Área verde
02	1	Arquivo Morto e Depósito
03	1	Auditório
04	20	Banheiro com sanitários
05	1	Brinquedoteca
06	1	Campo de futebol
07	1	Cozinha Industrial
08	1	Diretoria
09	1	Espaço para Festas e Eventos
10	1	Garagem
11	1	Horta
12	1	Lavanderia
13	1	Pátio Externo
14	1	Playground
15	1	Quadra Poliesportiva
16	1	Recepção
17	3	Refeitório
18	1	Sala de Artes e Leitura
19	1	Sala de Artes Marciais
20	1	Sala de Assistência Social
21	1	Sala de Coordenação
22	1	Sala de Dança e Teatro
23	1	Sala de Funcionários
24	1	Sala de informática
25	1	Sala de Jogos
26	1	Sala de Música
27	1	Sala de Psicologia
28	1	Sala de Reunião
29	1	Sala de SCFV para Pessoa Idosa
30	1	Sala de vídeo

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
31	1	Secretaria

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	7	Armário
02	1	Balcão
03	1	Cadeira executiva
04	15	Cadeiras
05	2	Computadores
06	2	Estante
07	2	Impressora multifuncional
08	5	Mesas
09	3	Mesas (granito)
10	2	Modem
11	3	Notebook
12	5	Poltronas
13	4	Puffs
14	12	Sofás
15	5	Telefone fixo

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira	Meses	12	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Materiais p/ Artesanato	Meses	12	3.600,00
Sub Total			3.600,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - INSS s/ Serviços RPA e NFs	Meses	12	1.920,00
3.02 - Psicólogo(a) PF	Meses	12	6.480,00
Sub Total			8.400,00
Total			12.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	1.000,00		10/01/2024
Estadual	1.000,00		10/02/2024
Estadual	1.000,00		10/03/2024

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	1.000,00		10/04/2024
Estadual	1.000,00		10/05/2024
Estadual	1.000,00		10/06/2024
Estadual	1.000,00		10/07/2024
Estadual	1.000,00		10/08/2024
Estadual	1.000,00		10/09/2024
Estadual	1.000,00		10/10/2024
Estadual	1.000,00		10/11/2024
Estadual	1.000,00		10/12/2024
Total	12.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 07 de Dezembro de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Pe. Cicero Tiago Sousa**

Dirigente

Andreia Aparecida Conde CPF: 219.361.048-73

Responsável Técnico